



DECRETO Nº 72/2026, de 7 de Julho de 2026.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2314/2026, de 6 de Julho de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 18.379,74, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.002 - ESPORTE	
10.002.27.812.23.2091-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.275,97
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.275,97
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.003 - CULTURA E LAZER	
10.003.13.392.24.2092-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$17.103,77
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	17.103,77

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.003 - CULTURA E LAZER	
10.003.13.392.24.2095-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.275,97
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.275,97
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.003 - CULTURA E LAZER	
10.003.13.392.24.2095-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$17.103,77
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	17.103,77

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 7 de Julho de 2026, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Julho de 2026.

JOAO SALOMAO PIMENTA

..461-**

PREFEITO MUNICIPAL

